

Santo André, 20 de maio de 2022.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1765/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2022

Autoria: Ver. Vavá da Churrascaria

Ementa: Proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera o Artigo 308, visando a dar preferência na concessão de licença para comércio ambulante às pessoas com deficiência, chefes de famílias uniparentais, idosos e aposentados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas

Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro

Presidente

